

# Conselho Municipal de Saúde

Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19

Rua Coronel Pires, nº826 - CAM - Centro- 84500-059/IRATI-PR  
e-mail: [conselhoaudeiratipr@gmail.com](mailto:conselhoaudeiratipr@gmail.com) FONE: (42) 3132-6211

1 **Ata nº 05/2022 da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal da Saúde de**  
2 **Irati.** Aos vinte nove de dois mil e vinte e dois, foi realizada uma reunião extraordinária para  
3 a conferência e deferimento das inscrições das entidades na XIV Conferência Municipal da  
4 Saúde de Irati. A reunião teve início com a Secretária de Saúde Jussara Aparecida Kublinski  
5 Hassen, solicitando os documentos das inscrições realizadas, após a conferência pelos  
6 membros presentes, Aldenir Selbman, representando a OAB e Juliana Trinkaus Menon,  
7 representando 4ª Regional de Saúde, foi indeferida apenas uma inscrição, sendo as demais  
8 deferidas, sendo deliberado que a entidade que teve sua inscrição indeferida terá o prazo  
9 de 24 horas para adequar sua inscrição, uma vez que trata-se de erro formal, ou seja, a  
10 inscrição foi realizada no segmento equivocado, sendo que os demais documentos  
11 cumpriam o exigido na inscrição, a entidade UNICENTRO, será informada oficialmente, por  
12 aplicativo de whatsapp para regularizar a tempo, através de um link específico que será  
13 enviado para a referida entidade. Sem mais assuntos a tratar, a presidente Jussara  
14 Aparecida Kublinski Hassen encerrou a reunião. Eu, Mariana do Carmo Bueno da Rocha,  
15 redigi e assinei a presente ata com a presidente, e os demais conselheiros.

*Mariana do Carmo Bueno da Rocha*

